

## RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº037/2019 – DGPC/DIVERSOS, de 30/01/2019, que designou o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57217990/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 001/2018-PC/PA, firmado com a Empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 10.965.693/0001-00, e no seu impedimento o servidor FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57189434-2.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº5856817, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 001/2018-PC/PA, firmado com a Empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 10.965.693/0001-00, cujo objeto é a prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores, Motocicletas e Quadriciclos, sob demanda anual pelo Sistema de Registro de Preços, e no seu impedimento o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57217990/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 156/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

## RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº041/2019 – DGPC/DIVERSOS, de 03/07/2019, que designou o servidor FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57189434-2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 002/2018-PC/PA, firmado com a Empresa LOCVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 63.798.490/0001-33, e no seu impedimento o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57217990/2.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº5856817, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 006/2020-PC/PA, firmado com a Empresa LOCVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 63.798.490/0001-33, prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores, Motocicletas e Quadriciclos, sob demanda anual pelo Sistema de Registro de Preços, e no seu impedimento o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57217990/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 157/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

## RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº257/2019 – DGPC/DIVERSOS, de 04/10/2019, que designou o servidor QUÉSIA PEREIRA CABRAL DÓREA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº5914243, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 077/2018-PC/PA, firmado com a Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ Nº 83.472.803/0001-76, e no seu impedimento o servidor PAULO ROBERTO DO CARMO BRAGA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57233689/1.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor DMITRI TELES ESMERALDO DIÓGENES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº5914096, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 077/2018-PC/PA, firmado com a Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ Nº 83.472.803/0001-76 cu jo objeto é a prestação de Serviços de Manutenção e Suporte Técnico da Solução Guardiã, conforme especificado na proposta comercial da empresa, que é parte integrante indivisível do presente instrumento, e no seu impedimento o servidor TEMMER DA CUNHA KHAYAT, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº57233637/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- WALTER RESENDE DE ALMEIDA
- Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**Protocolo: 587479**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº. 2019/352431  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020**

O Delegado REINALDO MARQUES JÚNIOR, de acordo com os Poderes Delegado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Alberto Henrique Teixeira de Barros, na PORTARIA Nº. 052/2019-DGPC/DIVERSOS, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 33.801, de 11 de fevereiro de 2019, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 006/2020, cujo objeto é aquisição, pelo menor preço por item, de sucos, biscoitos e brinquedos para atender à Diretoria de Atendimento à Vulneráveis da Polícia Civil do Estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

ITENS 008/009/010: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

CNPJ/MF: 01.763.210/0001-02

End. Rua Tarumã, nº. 169, bairro; Jardim do Bosque, Cidade de Cachoeirinha/RS. CEP. 94.960-585;

Tel. (51) 3438-1352/(51) 3470-1109 E-mail: [financeiro@rejanerep.com.br](mailto:financeiro@rejanerep.com.br)

Item 008

Valor Unitário: R\$ 21,94 (vinte e um reais e noventa e quatro centavos);

Valor Total: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

Item 009

Valor Unitário: R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos);

Valor Total: R\$ 80,50 (oitenta reais e cinquenta centavos).

Item 010

Valor Unitário: R\$ 58,05 (cinquenta e oito reais e cinco centavos);

Valor Total: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).